

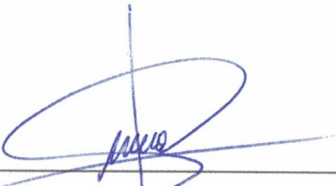


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84

## RELATÓRIO DE ANDAMENTO DA OBRA

Declaro para devido fins que durante a vigência do contrato n° 20210522, os serviços foram prestados regularmente atendendo os preceitos constitucionais e satisfazendo os anseios da Administração, onde a empresa desenvolveu de forma satisfatória o objeto do contrato, cumprindo com as determinações do mesmo, sendo interrompida pelos motivos expostos pela contratada em sua solicitação, se fazendo necessário o aditamento contratual por mais 03 meses.

Mãe do rio (PA), 30 de março de 2022.



---

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151844489

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prazo de Vigência de Contrato

Contrato nº: 20210522

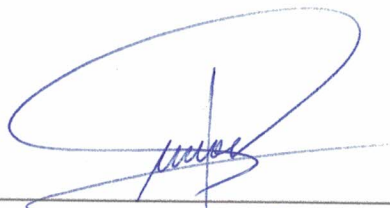
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 20210522 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LUIZ ALVES DOS SANTOS, LOCALIZADO NA VILA ROSARIO DE FATIMA, KM 40 ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAE DO RIO-PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Considerando o contrato nº 20210522 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 31 de março de 2022, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa A. DA CRUZ PEIXOTO EIRELI, inscrita no CNPJ 25.046.858/0001-18, já executou parte do objeto, no entanto, a empresa alega que estar com dificuldades para finalizar a obra no tempo contratado diante de variação climática por estamos no período do “inverno amazônico” e o fato de serem alteradas as quantidades de serviços, conforme primeiro termo aditivo ao contrato.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária pelo prazo de 03 meses para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

Mãe do rio (PA), 30 de março de 2022.



---

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151844489